

“CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL”.

DESPACHO:

Considerando os termos expostos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, os termos do parecer jurídico, dada a necessidade de **“CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL”.**

Autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2017-00017, fundamentada no Art. 25, Inciso III da lei nº 8.666/93, e suas alterações, para contratação de profissionais do setor artístico, através: **VHT PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP**, através do **CONTRATO Nº 2011/2017**, no valor de: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), **DIEGO RODRIGUES FERREIRA** (Nome Artístico “BANDA TALLERYS”), através do **CONTRATO Nº 2012/2017**, no valor de: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cuja vigência será de 18 de Dezembro de 2017 a 31 de Abril de 2017; Recurso: **PRÓPRIO**.

Paragominas, 22 de Dezembro de 2017.



PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL